



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO

Considerando que até a presente data as Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração não foram registradas em ata.

Considerando, ainda, que não se sabe ao certo quantas reuniões ocorreram até a presente data.

Visando não incorrer em erros, no que diz respeito à quantidade de reuniões que ocorreram até o momento, os integrantes da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração definiram que a reunião do dia 11 de agosto de 2022 constará na ata como sendo a primeira reunião ordinária desta Comissão.

Patrocínio/MG, 11 de agosto de 2022.

**Paulo Roberto dos Santos**

**Presidente**

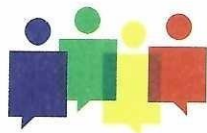
**Roberto Margari de Souza**

**Relator**

**Odirlei José de Magalhães**

**Membro**

EM BRANCO



## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às oito horas, reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração, instituída pela Portaria nº 041, de 27 de abril de 2022, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Odirlei José de Magalhães – Membro. Registram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Roberto Margari de Souza – Relator e Odirlei José de Magalhães – Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 024/2022**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que altera o número de vagas dos cargos números 1,3,5,12,13,23,24,28,33,39,43,53,56,59,62,66,67 e 70 do anexo II, da Lei Complementar nº 061/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio; e altera o número de vagas dos cargos 1,7,8,13,e14 do Anexo II, da Lei Complementar nº 062/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio. **2) Projeto de Lei Complementar nº 025/2022**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que extingue cargos de número 68 e 69 da Lei Complementar nº 061/2009 e anexos, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio; e cargos de número 06 e 12 da Lei Complementar nº 062/2009 e anexos, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei Complementar nº 024/2022**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que altera o número de vagas dos cargos números 1,3,5,12,13,23,24,28,33,39,43,53,56,59,62,66,67 e 70 do anexo II, da Lei Complementar nº 061/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio; e altera o número de vagas dos cargos 1,7,8,13,e14 do Anexo II, da Lei Complementar nº 062/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio. O Relator realizou a

leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente e o Membro optaram por fazer o voto em apartado com a ressalva de que deveriam ter sido enviadas mais informações sobre os contratos temporários vigentes, porém votaram pela aprovação do projeto. **2) Projeto de Lei Complementar nº 025/2022**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que extingue cargos de número 68 e 69 da Lei Complementar nº 061/2009 e anexos, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio; e cargos de número 06 e 12 da Lei Complementar nº 062/2009 e anexos, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio. Os membros elaboraram o voto favorável à aprovação do projeto, entretanto, com a ressalva quanto a extinção do cargo de Técnico em Prótese Dentária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às nove horas e vinte minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza e, Membro, Odirlei José de Magalhães.

  
**Paulo Roberto dos Santos**  
Presidente

  
**Roberto Margari de Souza**  
Relator

  
**Odirlei José de Magalhães**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**  
**PARECER Nº 013, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 024/2022, que altera o número de vagas dos cargos números 1,3,5,12,13,23,24,28,33,39,43,53,56,59,62,66,67 e 70 do anexo II, da Lei Complementar nº 061/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio; e altera o número de vagas dos cargos 1,7,8,13,e14 do Anexo II, da Lei Complementar nº 062/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do**



**quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio.**

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva alterar o número de vagas para os seguintes cargos:

**ANEXO II – Lei Complementar nº 061/2009**, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	Nº CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS
1	Advogado	05	05	10
3	Agente de Serviços de Obras	65	35	100
5	Arquiteto	05	03	08
12	Auxiliar de Administração	100	20	120
13	Auxiliar de Serviços Gerais I	600	30	630
23	Desenhista	03	02	05
24	Educador Cuidador Social	12	23	35
28	Engenheiro Civil	06	06	12
33	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	15	05	20
39	Mecânico	07	01	08
43	Operador de Máquinas Pesadas	23	05	28
53	Topógrafo	02	02	04
56	Enfermeiro	45	25	70
59	Fisioterapeuta	20	10	30
62	Médico Especialista	35	45	80
66	Psicólogo	25	05	30
67	Técnico em Enfermagem	150	50	200
70	Técnico em Radiologia	04	06	10

**ANEXO II – Lei Complementar nº 062/2019**, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio.

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	Nº CARGOS CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS
1	Agente de Serviços Escolares	35	05	40
7	Educador Infantil	120	100	220
8	Pedagogo - Supervisor	24	06	30
13	Secretário Escolar	10	05	15
14	Servente Escolar	200	50	250

Em síntese, é o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Dá análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é adequar o número de cargos efetivos à demanda da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Cuida-se de ato discricionário do Administrador Público, Agente responsável pela identificação das áreas do serviço público que carecem de reforços e melhorias.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

## **III - VOTO DO PRESIDENTE E MEMBRO**

Apesar de favoráveis ao projeto, percebe-se que ele é omissivo quanto ao número de contratados que atualmente ocupam os cargos. Referida informação seria necessária para o exercício do Poder Fiscalizatório, assim possibilitaria aos Parlamentares a verificação da similaridade da quantidade de cargos criados com o número de contratos temporários vigentes.

## **IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com as devidas ressalvas, opinamos pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de agosto de 2022.

Roberto Margari de Souza

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Odirlei José de Magalhães

Membro

### **PARECER Nº 014, DE 2022**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO sobre o Projeto de Lei Complementar nº 025/2022, que extingue cargos de número 68 e 69 da Lei Complementar nº 061/2009 e anexos, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio; e cargos de número 06 e 12 da Lei Complementar nº 062/2009 e anexos, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio.**

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

## **I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, objetiva extinguir os cargos abaixo relacionados:

**ANEXO II – Lei Complementar nº 061/2009**, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de patrocínio – DAEPA, do instituto de previdência dos servidores municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.





QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
68	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	2	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
69	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde	2	VIII	Efetivo	40,0 horas semanais

**ANEXO II – Lei Complementar nº 062/2019**, que institui plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do poder executivo do município de Patrocínio.

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
6	Instrutor de Fanfarras	Q. S. da Educação	10	I	Efetivo	22,0 horas semanais
12	Professor P3	Q. S. da Educação	24	IX	Efetivo	22,0 horas semanais

Em síntese, é o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR, PRESIDENTE E DO MEMBRO

Apesar de favoráveis ao projeto, não ficou clara a razão da extinção dos cargos de Técnico em Prótese Dentária, já que o município possui um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) que oferece as próteses dentárias.

Considerando que atualmente os serviços dessa natureza são desenvolvidos por empresas terceirizadas. Visando o princípio da economicidade e da eficiência, o ideal seria manter estrutura dentro do CEO formada por servidores efetivos, com a finalidade específica da produção de próteses.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com as devidas ressalvas, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de agosto de 2022.

Roberto Margari de Souza  
Relator

Paulo Roberto dos Santos  
Presidente

Odirlei José de Magalhães  
Membro

Patrocínio/MG, 11 de agosto de 2022.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO

EM BRANCO